



Of. Gab. 134/2019

Guaíba, 15 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 006/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 09/2019**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) É feito periodicamente laudo técnico dos engenheiros da prefeitura, e PPCI dos bombeiros de como estão as estruturas nas dependências internas e externas das escolas Municipais? 2) Se existe esse laudo, peço que envie o relatório dos laudos.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que o gestor da Escola comunica a SME para que vistorie a estrutura da Escola caso haja necessidade, esta é uma de suas responsabilidades enquanto administrador, zelar pelo espaço público.

Quanto aos PPCIs todas escolas possuem, exceto a EMEI Maria Dinorah. Nove unidades o plano é válido por cinco anos e as restantes até dezembro de 2019. Fora contratada a Empresa Prevale para execução, após será solicitado vistoria ao Corpo de Bombeiros. Informamos ainda, que os planos de prevenção ao incêndio encontram-se nas unidades escolares.

Já a EMEI Maria Dinorah será contratada empresa junto a Grampal para elaboração do plano, salientando que a Escola possui extintores válidos e sinalização adequada a legislação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

